

PORTARIA COREN-PE Nº 0095/2025

Recompõe a Equipe de Resposta Rápida do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0010/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Resposta Rápida – ERR do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, que passa a ter a seguinte composição:

Fernando Ramos Gonçalves – coordenador;
Suzana Santos da Costa – vice-coordenadora;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;
Jackson Ponciano da Silva – membro;
Maria José de Moura – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;

Parágrafo Único. A referida equipe terá como objetivo promover capacitações e treinamentos aos profissionais de Enfermagem para atuarem na primeira resposta, nos desastres, catástrofes e emergências de Saúde Pública, na organização da ajuda humanitária aos profissionais de Enfermagem acometidos pelos eventos adversos e no gerenciamento das situações adversas.

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.